

## APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA

01 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE												
1	Nome											
2	NIF /NIFC											
3	Endereço / Sede											
4	Número		5	Lote/andar		6	C. postal					
7	Distrito		8	Município		9	Freguesia					
10	Doc. Identi.	<input type="checkbox"/> - B.I.   <input type="checkbox"/> - C.C.   <input type="checkbox"/> - T.R		11	Número		12	Validade				
13	Telefone						14	Telemóvel				
15	Email											
02 IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO												
1	Tipo solicitação	Apoio à natalidade e à infância										
NA QUALIDADE DE:												
2	<input type="checkbox"/> - Muncípe   <input type="checkbox"/> - Outro		Se 'outro', indicar qual:									
<b>Vem requerer a Vª.Exª, se digne a atribuir o apoio à natalidade e à infância para o qual se candidata.</b>												
03 IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA												
1	Nome											
2	NIF											
3	Data nascim.		4	Idade								
5	Endereço											
6	Número		7	Lote/andar		8	C. postal					
9	Distrito		10	Município		11	Freguesia					
12	Doc. Identi.		13	Número		14	Validade					
04 IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR												
		Nome		Relação familiar		CC   BI   TR		NIF		Idade		Situação profissional
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
05 REFERÊNCIA BANCÁRIA												
1	IBAN											
2	Instituição Bancária											

**06 O REQUERENTE JUNTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS**

- Apresentação dos documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar (cartão de cidadão | bilhete de identidade ou outro documento comprovativo de identidade);
- Apresentação dos documentos dos NIF's (números de identificação fiscal) no caso de não terem cartão de cidadão;
- Certidão emitida pela Junta de Freguesia, ou União de Freguesias competente, onde conste expressamente que a criança integra o agregado familiar de um dos progenitores, que tem que ser um cidadão eleitor do concelho (apenas quando não é entregue a declaração de IRS);
- Documento comprovativo do domicílio fiscal, atestando a residência no Concelho de Ourém há pelo menos 1 (um) ano contínuo, emitido pelo Serviço de Finanças (alínea c), n.º 1, do artigo 4.º do Regulamento);
- Certidão de nascimento | assento de nascimento;
- Comprovativo da decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes de que a criança lhe esteja confiada (caso aplicável);
- Cópia do IBAN (International Bank Account Number);
- Declaração de IRS atualizada e, em caso de dispensa, declaração da Autoridade Tributária e Aduaneira a comprovar essa situação;
- Anexa \_\_\_\_\_ faturas/ recibos e aquisição de bens e ou serviços destinados à criança (cf. artigo 9.º do Regulamento).

**OUTROS DOCUMENTOS QUE SE CONSIDEREM NECESSÁRIOS EM FUNÇÃO DA APRECIAÇÃO DO PROCESSO**

- 
- 
- 
- 

**07 OBSERVAÇÕES / NOTAS**

**TODAS AS FOTOCÓPIAS OU IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS A SEREM EFETUADAS NOS SERVIÇOS SERÃO COBRADAS, CONFORME PREVISTO NA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.**

**08 TERMO DE RESPONSABILIDADE**

*Declaro, sob compromisso de honra, que são verdadeiras as informações constantes deste requerimento e que a informação constante dos documentos comprovativos que anexo é autêntica. Declaro ainda que tenho perfeito e integral conhecimento das obrigações e sanções a que fico sujeito no caso de inexactidão ou prestação de falsas declarações. Mais declaro que tomei conhecimento do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância e que as falsas declarações, ou omissões, implicam a anulação do apoio previsto nesta medida, bem como sanções previstas na lei.*

1	Assinatura		2	Data	
---	------------	--	---	------	--